



PORTARIA Nº 5922

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentadora (NR31) da Portaria Nº 86, de 03 de março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego.

RESOLVE:

a) Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural – CIPATR da Fazenda Experimental de Caldas – FECD, biênio março/2014 a março/2016:

REPRESENTANTE DO EMPREGADOR:

ELDER GERALDO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS:

DANIEL JOSÉ RODRIGUES

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2014.

ORIGINAL ASSINADO
MARCELO LANA FRANCO
Presidente